

**FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE  
DIREITO MUNICIPAL – FESDM**  
ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO CURADOR  
DA GESTÃO 2024/2026  
Comissão Eleitoral

REGIMENTO E CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral, designada por ato do Sra. Diretora da FESDM, datado de 05 de abril de 2024, vem estabelecer as normas que regerão as eleições para a escolha de parte dos membros dos Conselhos Deliberativo e Curador da Entidade, para a Gestão 2024/2026, na forma seguinte:

**1** – Conforme os artigos 13 e 25 da Segunda Alteração do Estatuto da Fundação, as eleições visam à escolha de conselheiros para compor o Conselho Deliberativo e o Conselho Curador.

1.1 – Os Conselheiros titulares e suplentes que comporão o Conselho Deliberativo serão eleitos dentre as seguintes categorias de procuradores municipais:

- a) um representante eleito dentre os que estejam em atividade em Procuradoria Municipal Especializada junto ao Município de Porto Alegre;
- b) um representante eleito dentre os que estejam em atividade em Procuradoria Especializada junto a Autarquia do Município de Porto Alegre;
- c) um representante eleito dentre os que estejam em atividade em Procuradoria Municipal setorial;
- d) um representante eleito dentre os aposentados.

1.2 – Os Conselheiros titulares e suplentes que comporão o Conselho Curador serão eleitos dentre as seguintes categorias:

- a) um representante eleito entre os ativos das carreiras jurídicas da administração municipal, direta e indireta;
- b) um representante eleito entre os inativos das carreiras jurídicas da administração municipal direta e indireta.

1.3 – Os candidatos deverão, no ato da inscrição, indicar o seu respectivo suplente.

**2** – Poderão participar das eleições, como eleitor ou candidato, procuradores municipais, ativos e inativos, associados da APMPA – Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre.

**3** – O presente “Regimento e Calendário das Eleições” deverá ser divulgado a todos aqueles que estejam aptos a participar do processo eleitoral (conforme cadastro da APMPA) através de correio eletrônico e, também mediante sua afixação em mural localizado na sede da Fundação.

**4** – Os pedidos de registro de candidaturas deverão ser feitos, a partir do dia 12/07/2024 (sexta-feira) até às 23:59:59 horas do 29/07/2024 (segunda-feira), através do e-mail da Fundação [esdm@esdm.com.br](mailto:esdm@esdm.com.br). O pedido de registro deverá constar em documento anexo ao e-mail, contendo assinatura dos representantes – titular e suplente.

4.1 – O recebimento do e-mail, com o pedido de registro de candidatura, será confirmado pela Secretaria da ESDM.

**5** – No dia 01/08/2024 (quinta-feira) o rol dos candidatos, por categoria de representação, será divulgado mediante mensagem pelo correio eletrônico e afixação em mural localizado na sede da Fundação.

5.1 – Eventual impugnação de candidatura deverá ser apresentada por escrito e justificadamente, até às 23:59:59 horas do dia 08/08/2024 (quinta-feira), através do e-mail da Fundação [esdm@esdm.com.br](mailto:esdm@esdm.com.br).

**6** – No dia 12/08/2024 (segunda-feira) será divulgada a lista final dos candidatos habilitados ao pleito, mediante mensagem via correio eletrônico e afixação em mural na sede da Fundação.

**7** – As eleições ocorrerão no dia **22/08/2024 (quinta-feira), das 9h às 18h**, de forma online, pelo site da ESDM - [www.esdm.com.br](http://www.esdm.com.br) . O voto é pessoal e cada eleitor poderá votar somente uma vez, mediante a informação do CPF do eleitor e senha de acesso.

**8** – O resultado das eleições será divulgado até o dia 23/08/2024 (sexta-feira), através de mensagem via correio eletrônico e afixação em mural na sede da Fundação.

**9** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

## **QUADRO-RESUMO DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Divulgação do regimento via <i>e-mail</i>	08 de julho (segunda-feira)
Pedidos de registro de candidaturas	Do dia 12 de julho (sexta-feira) até 29 de julho (segunda-feira)
Divulgação dos candidatos	01 de agosto (quinta-feira)
Prazo para impugnações	Até 08 de agosto (quinta-feira)
Divulgação das candidaturas homologadas	12 de agosto (segunda-feira)
Eleições	22 de agosto (quinta-feira)
Divulgação dos resultados	23 de agosto (sexta-feira)

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

**Cândida Silveira Saibert**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Rosa Maria Sampietro**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Celso Tadeu Noschang**  
Membro da Comissão Eleitoral